



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ASHRAF AHMED**

Referência: Processo SEI nº **08280.001892/2021-10**

1. Fica o senhor **ASHRAF AHMED**, RNM nº F0716378, nacional bengali, nascido aos 01/12/1987, filho de **MOHAMMAD ABDUL KHALIQUE** e de **JUSNA BEGUM**, NOTIFICADO da decisão (20355322) que determinou a Perda da Autorização de Residência, podendo apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017.
2. O recurso poderá ser enviado por meio eletrônico no endereço: delemig.drex.srdf@pf.gov.br

(assinado eletronicamente)

LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG

Delegada de Polícia Federal

Matrícula nº 17.741

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 01/10/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20540011** e o código CRC **6375232D**.